



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 42/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.065,33 (MIL, SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.065,33 (Mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

PODER	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ÓRGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	Saúde		
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0015	Gestão Hospitalar e de Urgências e Emergências		
PROJETO/ATIVIDADE	2134	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNORJE		
Fonte	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE		VALOR
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	102	R\$	96,85
TOTAL				R\$ 96,85

PODER	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ÓRGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	Saúde		
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0015	Gestão Hospitalar e de Urgências e Emergências		
PROJETO/ATIVIDADE	3090	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNORJE		
Fonte	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE		VALOR
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	102	R\$	968,48
TOTAL				R\$ 968,48

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.122.0002.2115	Manutenção Administração Secretária Municipal de Saúde	3.3.90.33.00	593	102	1.065,33
TOTAL					1.065,33

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 22/10/2019 14:46 00000113



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art.4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias para compatibilizar a ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Minas Novas para o exercício de 2019.

Art.6º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de novembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL